

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N° 151/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE AREZ DO MUNICÍPIO DE AREZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Bergson Iduino de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, no uso de suas legais atribuições que lhe confere a LOM;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Arez, os seguintes membros:

Presidente: Valério Dias de Lima

Vice-Presidente: Michael Oliveira da Silva

Secretário: Ricardo Carlos Pereira da Silva

Representantes do Executivo:

Fabiana Albuquerque Cavalcante Chacon

Maria da Conceição Souza Chacon Lima

Ricardo Carlos Pereira da Silva

Josian Nascimento Costa

Hugo Galvão da Cunha

Kelly Cristina Marinho Cesar

Representates Trabalhadores SUS:

Michael Oliveira da Silva

Maxwel Sanderson Simão

Maricelhe Alves da Silva

Elaine Jeronimo da Silva

Ana Maria da Cunha

Tania Maria dos Santos Macedo

Representantes usuários SUS

Nilvan Alves Barbosa

Lucineide Adolfo Cardoso

Valério Dias de Lima

Maria das Dores sa Silva

José Sobrinho do Nascimento

José Maria Freire

Josefa Joseane Eugênio da Silva

Edilma Eugênio da Rocha Silva

Francisco Ferreira Xixi

Luizito Ferreira

Elizabeth Cordeiro Silva

Wellington dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Galvão da Cunha

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 150/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar a pedido**, a Sra. Petula Maria de Souza, matrícula 9631-8, do cargo de Dentista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**

Hugo Galvão da Cunha

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 149/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Waltecia Gomes da Silva Soares, matrícula 9928-7, concedendo licença não remunerada pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 16/09/2024.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Galvão da Cunha

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 148/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pelo servidor Adauto Sotero da Cunha, matrícula 96643-6, concedendo licença pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei Complementar

Nº 003/97, Art. 8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**

Hugo Galvão da Cunha

---

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 147/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Alinete Marinho Ferreira, matrícula 96654-1, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei

Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de setembro de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha